



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.316/2007, DE 28/08/2007

“Altera denominação de Logradouro Público, no Residencial Arara Azul, nesta cidade e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da **Rua Projetada B**, localizada no Conjunto Residencial Arara Azul, que passa a ser denominada de **Rua Joaquim João de Alencar**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2007.

Engº Agrº MOACIR KOHL
Prefeito Municipal
Coxim/MS